



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0070/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0031/2025

1. BASE LEGAL

a) [Lei nº 14.133/2021, art. 75:](#) inciso II

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras (Vide Decreto nº10.922, de 2021) (vigência).

2. OBJETO

2.1 Contratação de empresa especializada em serviços elétricos para realizar reparo no campo do Guarany onde o local passou por furtos dos cabos de energia.

| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANT | VALOR TOTAL |
|------|--|-------|--------------|
| 01 | Poste padrão completo 8/600 com disjuntor trifásico 90 ^a , Incluso valas, pingadeira e alvenaria. | 1 | R\$ 7.700,00 |

2.2 Por meio deste, justificamos a necessidade de contratação emergencial de uma empresa especializada para realizar os reparos no campo do Guarany. O local encontra-se sem iluminação devido ao furto dos cabos de entrada de energia, o que resultou no desligamento completo das luzes do campo. A intervenção necessária inclui um poste padrão completo 8/600 com disjuntor trifásico de 90A, além de serviços complementares, como execução de valas, instalação de pingadeiras e trabalhos de alvenaria, com o objetivo de restabelecer o fornecimento de energia. A contratação emergencial torna-se indispensável, uma vez que a falta de iluminação compromete não apenas a utilização do espaço, mas também a segurança dos frequentadores e do entorno.

3. PREÇO

3.1 Valor total da Aquisição: **R\$ 7.700,00** (sete mil e setecentos reais).

3.2 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante a entrega dos materiais e apresentação da Nota Fiscal devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado.

4. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

4.1 Para a referida contratação foi realizada pesquisa de preço com fornecedores distintos que realizam serviços elétricos, dentre eles a colocação de cada fornecedor ficou a seguinte:

- 1) Fornecedor: Juliano Jose Arisi: R\$ 7.700,00**
- 2) Fornecedor: Oliveira Instalações: R\$ 8.500,00**
- 3) Fornecedor: Eletro-Hidro SC: R\$ 10.200,00**

4.2 Após análise criteriosa, a empresa Juliano Jose Arisi foi selecionada por apresentar o menor valor dentre os orçamentos coletados, atendendo plenamente às exigências de regularidade fiscal, com todas as certidões negativas em dia. Assim, restou demonstrada a vantajosidade da contratação com Juliano Jose Arisi, uma vez que o valor proposto é competitivo e inferior ao praticado por outras empresas em contratações similares realizadas por outros órgãos da Administração Pública.



5. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

5.1 A contratação do profissional Juliano José Arisi para a realização de reparos na rede elétrica do Campo do Guarany foi fundamentada na necessidade de restabelecer a energia elétrica no local, que sofreu interrupção completa devido a furtos dos cabos de entrada de energia. Tal situação comprometeu o funcionamento das luzes do campo, impactando diretamente o uso do espaço público e causando transtornos à comunidade.

5.2 A escolha do contratado está em conformidade com os procedimentos previstos na Lei nº 14.133/2021, sendo pautada no critério de menor preço, além do cumprimento integral das exigências técnicas e documentais estabelecidas para a habilitação. Juliano José Arisi apresentou orçamento mais vantajoso para a Administração Pública, atendendo ao princípio da economicidade, sem comprometer a qualidade e a segurança dos serviços a serem executados.

5.3 O contratado demonstrou capacidade técnica adequada para realizar os reparos, atendendo aos requisitos legais e garantindo a pronta execução do serviço, essencial para o restabelecimento da funcionalidade do local. Dessa forma, a contratação atende ao interesse público, promovendo a recuperação do espaço de maneira eficiente, econômica e em conformidade com os dispositivos legais.

5.4 Portanto, a escolha do contratado é a mais adequada para atender às necessidades e interesses da Administração Pública, sendo eles:

- 1) Legalidade da contratação;
- 2) Documentação em dia;
- 3) Orçamento mais vantajoso;

6. DESCRIÇÃO DO FORNECEDOR:

Fornecedor: **JULIANO JOSE ARISI.**

CNPJ: **37.670.013/0001-88**

7. DESPACHO

7.1 Referente à realização da despesa, independente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei 14.133 de 01 de abril 2021 e alterações posteriores, conforme dotação orçamentaria:

| |
|---|
| Órgão de Governo: 15 – Secretaria de Adm. Fazenda e Desenv. Econômico |
| Unidade Gestora: 001 – Departamento de Administração. |
| Projeto/Atividade: 2.034 – Manut. Das Atividades Administrativas |
| Dotação Orçamentária: 3.3.90.00.00.00.00 (122/2025) |
| Fonte Recurso: 1.501.0000- Outros Recursos Não Vinculados. |

Município de Xaxim, 29 de janeiro de 2025.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal